




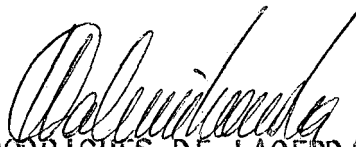
INDICAÇÃO N.º 169/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em	26/09/89
	
P R E S I D E N T E	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, providências no sentido de que viabilize com a maior brevidade possível, a criação de uma "Cooperativa de Pesca", em Armação dos Búzios, pois desta forma, estará atendendo aos anseios daquela comunidade, que vem sendo explorada por elementos inescrupulosos.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 1989.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA
Vereador - Autor